



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



LEI N.º016/2016

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo faz saber que a Câmara Municipal em sessão 22/01/2016 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$28.559,80 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha: 423 - 27.812.0034.2014.0000 OPERACAO,
MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER
28.559,80
4.4.90.51.99OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de recursos de convenio com o Governo Federal.

Art. 3o.- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 22 de Janeiro de 2016.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume